

SECRETARIA: **SECULT**

PROCESSO

INEXIGIBILIDADE n°. 6/2017-**00006**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO Nº. ____/2017		CONTRATO Nº. ____/2017	
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA SINFÔNICA "PROF. DANIEL NASCIMENTO".			
DATA DA CONTRATAÇÃO: 17/04/2017		HORA ABERTURA 14:30 H	
EMPRESA: S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE E TURISMO-LTDA-ME.			
CNPJ: 26.878.765/0001-12			
VALOR GLOBAL R\$ 77.350,00 (SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).			
RECURSO: PRÓPRIO DA SECULT.			
PUBLICAÇÃO			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	/ /2017	/ /2017	/ /2017
PAGAR	/ /2017	/ /2017	/ /2017
PUBLICAR	/ /2017	/ /2017	/ /2017
SITUAÇÃO:	TCM/DIVULGAÇÃO:	TCM/REALIZAÇÃO:	OBSERVAÇÕES:
→ C.I: / /2017	___/___/2017	___/___/2017	
→ Minutar: 11/04/2017	___/___/2017	___/___/2017	
→ Est. De Viab.: 07/04/17			
→ Parecer C. Int: 06/04/17			
→ P. Juridico. ___/___/17			

PMP/ Deptº de Licitação
CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.



OFÍCIO SECULT/DEPLAC nº: 0010 / 2017



Paragominas – Pará, 21 de Fevereiro de 2017.

Ao Exmo. Sr.:

PAULO POMBO TOCANTINS

MD: PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para **INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, para *Contratação de Serviços de 13 (treze) Apresentações da Orquestra Sinfônica "Prof. Daniel Nascimento", com duração mínima 01h30min cada, através da empresa S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – LTDA ME, seu representante legal por meio de carta de exclusividade, atendendo, até 31/12/2017, o cronograma da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, em diversas Solenidades Culturais no Município de Paragominas, de acordo com o cronograma da referida Secretaria, conforme Solicitação de Despesa e Termo de Referência SECULT nº 003-02/2017, em anexo.*

Atenciosamente,

Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

Cláudia Alessandra de J. Pires
Dir. do Deptº. de Planejamento e
Controle Interno
Prefeitura Mun. de Paragominas
-- Deptº. de Licitação

06.04.17

Anexo Ofício SECULT/DEPLAC Nº 010 / 2017

TERMO DE REFERÊNCIA SECULT Nº 003-02/2017



01 DO OBJETO

1.1 - **INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a *Contratação de Serviços de 13 (treze) Apresentações da Orquestra Sinfônica "Prof. Daniel Nascimento", com duração mínima 01h30min cada, através da empresa S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – LTDA ME*, sua representante legal por meio de carta de exclusividade, atendendo, até 31/12/2017, o *cronograma da Secretaria Municipal de Culturais, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT)*.

02 DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - A *inexigibilidade de licitação baseia-se no CAPUT do Artigo 25 da Lei 8.666/93.*

03 DA JUSTIFICATIVA

A *Orquestra Sinfônica Municipal de Paragominas – Professor Daniel Nascimento*, ligada à *Escola de Música Daniel Nascimento*, iniciou suas atividades no ano de 1998. Já realizou mais de 100 concertos e participações em eventos diversos na Cidade de Paragominas e também apresentou-se em Festivais a nível Estadual e Nacional, promovidos pelo Ministério da Cultura; sendo a única existente no Município. Executa *Músicas Clássicas (Erudita), Hinos Cívicos, Hinos Religiosos, Música Popular Brasileira (MPB)*, entre outros gêneros musicais.

Paragominas faz parte desde o ano de 2013 do Sistema Nacional de Cultura – SNC, tendo firmado pacto federativo com o Ministério da Cultura, que dentre os inúmeros tópicos prevê a democratização, a difusão e a promoção das atividades culturais. A contratação da S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – LTDA ME, para as apresentações da **Orquestra Sinfônica Profº Daniel Nascimento**, irá divulgar para a População de Paragominas, o trabalho desenvolvido pelos jovens integrantes da mesma e também cumprir o disposto na Lei Orgânica do Município de Paragominas em seus artigos 211 e 212, que asseguram que é dever do Município fomentar práticas culturais e desportivas como direito de cada cidadão e incentivar o Lazer e a Cultura como forma de promoção social.

A exigência de licitação decorre da necessidade de preservação do interesse público e também na valorização profissional dos integrantes da Orquestra, que é constituída principalmente por alunos e ex-



alunos da Escola Municipal de Música desta municipalidade.

No presente caso, de inexigibilidade da contratação da S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – LTDA ME dá-se porque a competição não é possível, uma vez que a empresa em referência nasceu da união dos músicos de Paragominas, que necessitavam organizar-se juridicamente para pleitear direitos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, sendo que a mesma é a principal responsável por articular todas as ações e apresentações da Orquestra Sinfônica de Paragominas.

Desta forma, conclui-se que a ausência dos pressupostos lógicos, fáticos e jurídicos necessários para a realização da licitação, com lastro na inviabilidade de competição, configura o que a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93) denominou de inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o seu artigo 25, sendo que uma vez caracterizada tal situação, a decisão de não realizar o certame é vinculada, não restando alternativa à Administração senão a contratação direta.

A inexigibilidade de licitação será efetuada através de um procedimento com a observância dos princípios que regem a Administração, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando a seleção do contrato mais adequado e vantajoso à Administração, cuja contratação direta ocorrerá com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.



04 DA QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES

Ordem	Tipo do Evento	Quant. Apresentações	Data Prevista para Realização
02	Comemoração da Semana Municipal da Biblioteca Pública (Apresentação Itinerante nas Escolas Públicas)	02	20,21/04/2017
03	Homenagem ao Dia do Trabalhador	01	01/05/2017
04	Comemoração ao Dia das Mães	01	12/05/2017
05	Encerramento das Atividades Letivas das Escolas de Música, Teatro, Dança e Folclore no 1º Semestre de 2017	01	03/07/2017
06	Homenagem aos Pais dos projetos da SECULT	01	11/08/2017
07	IV Concurso de Intermunicipal de Bandas e Fanfarras - 2017	01	09/07/2017

SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

Avenida Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Centro – CEP: 68.625-970

Tel.: (91) 3729-8017 / 8034 – Fax: (91) 3729-803 / secultpgm@hotmail.com

Facebook: Secult Paragominas / www.paragominas.pa.gov.br



uma vez que não pode realizar um concerto sinfônico sem a presença de todos os instrumentos musicais;

8.6 – Quando da apresentação Musical que necessitar somente de instrumento de Sopro, o que caracteriza a presença menor de integrantes da Orquestra, a contratada emitirá relatório de acompanhamento e relatório de atividades, informando à Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, a quantidade de Músicos que se apresentarão, para fins de cálculo do devido pagamento;

8.7 – Os integrantes da Orquestra Sinfônica deverão apresentar-se devidamente uniformizados, com Terno, Camisa Social para os homens e Vestido Longo para as mulheres;

8.8 – Reunir-se periodicamente com a Equipe Técnica da Secult para planejamento das apresentações Musicais;

8.9 – Pagar os encargos sociais, decorrentes da Legislação Trabalhista, Social e Previdenciária;

09 DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – Para efeito de Pagamento, a Empresa S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – LTDA ME irá emitir relatório contendo os dados de apresentação, quantidades de integrantes e seus respectivos instrumentos que foram utilizados, para fins de cálculos do devido pagamento;

9.2 – O departamento competente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT) irá gerar um boletim de Medição com os dados informados pela empresa S & E NASCIMENTO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – LTDA ME, que será devidamente assinado e atestada pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, contendo somente o valor correspondente aos músicos que se apresentaram de fato, para fins de efeito de pagamento pelo valor estimado da medição.

10 DAS SANÇÕES

10.1 - Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de Idoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município;

10.2 - No caso de atraso no início do serviço, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a contratada estará sujeita a penalidades seguintes:

10.2.1 - Advertência por escrito;

10.2.2 - Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor dos serviços executados

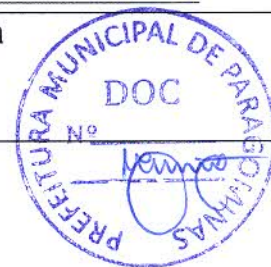
10.2.3 - 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior;

11 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - A despesa correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

11.2 - ATIVIDADE: 2.156 – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

11.3 - Elemento: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
11.4 - Sub-elemento: **3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica**
11.5 - FONTE DE RECURSO: Próprio da SECULT



12 DA VIGÊNCIA

12.1 - O início estimado da vigência da prestação de todos os serviços será da data de despacho de Inexigibilidade e assinatura do contrato, com data final até 31/12/2017, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13 DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização será realizada por servidor(a) designado(a) por meio de portaria conforme indicação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer que promoverá anotações em registro próprio contendo as ocorrências relacionadas a execução dos contratos desta Prefeitura.

Paragominas – Pará, 21 de Fevereiro de 2017


Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170221018

ÓRGÃO: 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
UNIDADE: 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur. Laz
PROJETO / ATIVIDADE: 2.156 Operacionalização da Secret de Cultura, Desporto
CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ



Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA 13 (TREZE) APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA SINFÔNICA "PROF. DANIEL NASCIMENTO", COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01h.30min CADA, PARA CUMPRIMENTO DE CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER EM DIVERSAS SOLENIDADES CULTURAIS QUE SERÃO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO DA SECULT., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
136389	SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - ORQUESTRA SINFÔNICA "PROF. DANIEL NASCIMENTO" Especificação: PARA REALIZAÇÃO 13 (TREZE) APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA SINFÔNICA "PROF. DANIEL NASCIMENTO", COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01h.30min CADA, PARA CUMPRIMENTO DE CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER EM DIVERSAS SOLENIDADES CULTURAIS QUE SERÃO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.	13,0000	UNIDADE

Paragominas, 21 de Fevereiro de 2017



MARIA APARECIDA LUCIANO
RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Paragominas